



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 2021.

Suspende, no período de 08 a 27 de Setembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 169, de 2020, que dispõe sobre afastamento de servidor que especifica, por medida cautelar administrativa, e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14516/2020,

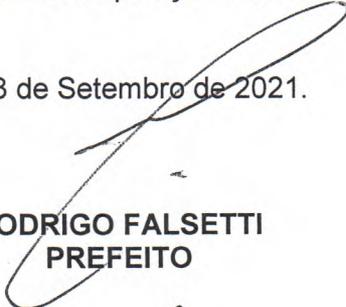
R E S O L V E:

1º - Suspender, no período de 08 a 27 de Setembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 169, de 2020, que afastou, por medida cautelar administrativa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, e até o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apuração de falta grave, o servidor ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA, RG. Nº 29.812.061-6 e CPF/MF Nº 216.091.178-08, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de Setembro de 2021.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 216, de 2021.

Mogi Guaçu, 13 de Setembro de 2021.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO